

## **INDICAÇÃO Nº 351/16**

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município que se entendido legal, revogue a Lei nº 2.328, de 28 de dezembro de 1990 (Código de Tributação) objetivando-se uma revisão necessária de vários preços públicos, dentre eles, os relativos ao uso pela comunidade da biblioteca e do ginásio de esportes “Paulo Camargo”.

Os valores cobrados atualmente impedem, preclaro prefeito, quase sempre, que a comunidade utilize estes espaços, tão importantes para o lazer, entretenimento, cultura, isto é, melhoria de qualidade de vida.

Plenário Vereador José Ikeda, 24 de outubro de 2016.

**LUIZ CARLOS GALVÃO**

Vereador